



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10.123 DE JUNHO DE 1931

Disposição sobre abertura de crédito suplementar.

MARCO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 720.000,00, destinados a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

ANEXO I - QUADRO "A"

18 - 03.07.021.2.16	- Administração Geral	Cr\$ 200.000,00
20 - 03.07.021.2.18	- Administração Geral	Cr\$ 150.000,00
30 - 08.42.188.2.25	- Educação e Cultura	Cr\$ 300.000,00
51 - 13.75.428.2.41	- Saúde	Cr\$ 20.000,00
52 - 13.75.428.2.42	- Saúde	Cr\$ 50.000,00
		<u>Cr\$ 720.000,00</u>

ANEXO II - QUADRO "A"

18 - 31.20	- Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
20 - 31.40	- Encargos Diversos	Cr\$ 150.000,00
30 - 31.20	- Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00
51 - 31.20	- Material de Consumo	Cr\$ 20.000,00
52 - 31.30	- Serviços de Terceiros	Cr\$ 50.000,00
		<u>Cr\$ 720.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar é dada com a anulação da seguinte verba:

ANEXO I - QUADRO "A"

46 - 10.60.327.1.12	- Habitação e Urbanismo	Cr\$ 720.000,00
---------------------	-------------------------	-----------------

ANEXO II - QUADRO "A"

46 - 42.10	- Aquisição de Imóveis	Cr\$ 720.000,00
------------	------------------------	-----------------

Cont. Fls. 02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

POLS.02-DECRETO Nº 111 DE 29 DE JUNHO DE 1.979

Artigo 3º - Em decorrência da anulação da verba 41.30 de Aquisição de Imóveis, fica reduzido ao igual valor o plano plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 29 de Junho de 1.979 - 15º Ano da Instalação do Município.

A. M. ...
AARÃO LEMUNCO JARDIM FERREIRA

Prefeito Municipal

M. ...
Publicado no Diário Oficial na mesma data.

MARIA MARIA VIGORIANO

Esc. Sec. Municipal